UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 11/20

Aos 09 dias do mês de abril de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se, por vídeo conferência, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a profª. Silvia de Oliveira Hübner (coordenadora), a profª. Bruna da Rosa Curcio (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), o prof. Bernardo Garziera Gasperin (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Geferson Fischer (membro suplente representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e o aluno José Victor Vieira Isola (representante discente suplente). Como **único** assunto, foi tratado sobre o Regimento do Programa, o qual está sendo revisto e atualizado pelo colegiado. A presente reunião iniciou na página 12, no Capítulo IV, Seção III - Das matrículas, e foi até a página 17, no Capítulo IV, Seção V - Do regime didático. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às dezesseis horas. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 20/05/2020, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GARZIERA GASPERIN**, **Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 20/05/2020, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GEFERSON FISCHER**, **Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 20/05/2020, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Victor Vieira Isola**, **Usuário Externo**, em 21/05/2020, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO**, **Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 21/05/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior**, **Usuário Externo**, em 21/05/2020, às 23:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA GEVEHR FERNANDES**, **Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 23/05/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0938263** e o código CRC **C5645656**.

Referência: Processo nº 23110.004956/2020-91 SEI nº 0938263